

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE TERRITÓRIO NACIONAL DE MENOR NACIONAL**

\_\_\_\_\_ (nome do progenitor declarante), residente na  
\_\_\_\_\_ (indicar morada completa), titular do  
cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_, emitido pela República  
Portuguesa, responsável pelas responsabilidades parentais e na qualidade de (pai/mãe)  
do menor \_\_\_\_\_ (nome do menor) titular do cartão de  
cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_, emitido pela República  
Portuguesa, declara expressamente, para os devidos e legais efeitos, que autoriza o seu  
filho a efetuar viagem de \_\_\_\_\_ (local de origem) para a  
\_\_\_\_\_ (local de destino) no dia \_\_/\_\_/\_\_ (data da viagem de ida),  
acompanhado por \_\_\_\_\_ (nome do acompanhante),  
titular do cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_, emitido pela  
República Portuguesa, sendo que deverá regressar a \_\_/\_\_/\_\_ (local de origem), na data  
de \_\_/\_\_/\_\_ (data da viagem de regresso).

Por corresponder à vontade, vai a presente autorização ser assinada a seguir à data em  
sinal de confirmação.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura conforme cartão de cidadão)

*Nota: o documento de autorização deve, depois de preenchido e assinado, ser objeto de certificação, sendo que quem a pode efetuar são os advogados, notários, solicitadores, ou em consulados portugueses no estrangeiro.*

TC

Teixeira & Cunha

ADVOGADOS

TC

ADVOGADOS

Largo do Mosteiro, n.º 120, 1.º piso, sala 23, 4435-346 **Rio Tinto** . Portugal  
Avenida Amílcar Neto, n.º 272, 1.º andar, 4620-687 **Lousada** . Portugal  
**224 884 044 / 255 096 141 . geral@escritorioadvogados.pt**

[www.escritorioadvogados.pt](http://www.escritorioadvogados.pt)